



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ESPERA FELIZ – MG
CMAS-EF**

Resolução nº 23/2020

Dispõe sobre a Aprovação do item constante no Ato Convocatório – Reunião de nº 18 (Ordinária).

O Conselho Municipal de Assistência Social no uso de sua competência que lhe confere a Lei Municipal Nº 228 de 24 de novembro de 1995, alterada pela Lei Municipal Nº 462 de 01 de janeiro de 2001:

Considerando as deliberações tratadas no Regimento Interno deste Conselho.

Considerando o Decreto Estadual nº 46.873/2015, que dispõe sobre as Transferências de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Assistência Social.


Considerando a Lei Municipal nº 1.228/2017, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social do Município de Espera Feliz e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Demonstrativo Anual da Execução da Receita e da Despesa do Piso Mineiro, referente aos anos 2017, 2018 e 2019.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Espera Feliz, 04 de dezembro de 2020.


Dairene Dornelas Santana
Presidente do CMAS-EF